



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Reunião do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

10 de dezembro de 2015

10:00

Ao 10.º dia do mês de dezembro de 2015 reuniu na sala de Órgãos, às 10:00 horas, o Plenário do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Jorge Duarte de Castro Silvestre, António Manuel Albuquerque Couto Pinto, Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, Carlos Eduardo Meneses Ribeiro, Catarina Marques Mendes Almeida da Rosa Leal, Cristina Isabel Caetano Ferreira Januário, Fernando Manuel Gomes de Sousa, Hélder Jorge Pinheiro Pita, Helena Maria da Nóbrega Teixeira Avelino, João Alfredo Ferreira dos Santos, João Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, Jorge Alberto Mendes de Sousa, Jorge das Neves Duarte, José Augusto Paixão Coelho, José Manuel Peixoto do Nascimento, José Manuel Prista do Valle Igreja, José Virgílio Sousa Coelho Prata, Manuel Martins Barata, Nuno António Fraga Juliano Cota, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva, Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo e Vitor Manuel Fernandes Mendes.

Os professores António Luís Freixo Guedes Osório e Maria Ana Carvalho Viana Baptista justificaram a sua ausência.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Hélder Jorge Pinheiro Pita, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-científico (CTC), conforme Despacho n.º 7395/2014 de 5 de junho.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

### 1. Informações

O presidente do CTC informou sobre o resultado das eleições ao IPL, de um total de votantes 32 conselheiros, houve 2 votos brancos, 0 votos nulos, 13 votos professor doutor Jorge Veríssimo, 0 votos professor doutor Filipe Montargil e 17 votos professor doutor Elmano Margato. Como consequência deste resultado vão existir eleições para a presidência do ISEL no início do próximo ano.



## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

### 2. Aprovação da ata da reunião de 26 de novembro de 2015

Posta a aprovação, a ata foi aprovada, por maioria, com 2 abstenções dos professores Carlos Eduardo Meneses Ribeiro e José Virgílio Sousa Coelho Prata, por ausência nessa reunião.

### 3. Concretização do plano operacional para o desenvolvimento do SIGQ-IPL na área de I&D

O presidente do CTC apresentou o tema e sugeriu que se utilizasse este debate para que fossem produzidos contributos para a definição da política global de atividade científica e pedagógica do ISEL. Informou também que a discussão deste ponto seria conduzida pelo professor José Coelho passando-lhe de imediato a palavra. O professor José Coelho informou que os documentos disponibilizados aos membros da Coordenadora do CTC, Concretização do Plano operacional para desenvolvimento do SIGQ-IPL na área da I&D e Ficha curricular do docente foram elaborados pelo grupo de trabalho da área "I&D e Criação Artística" do IPL, constituído em março de 2015 pelo CGQ-IPL, do qual o professor José Coelho faz parte por delegação do Presidente do CTC.

Com base nesses documentos e nos contributos dos membros da comissão permanente foi elaborado o documento de propostas de Concretização do Plano SIGQ-ISEL que resume as ações a implementar, as linhas gerais da visão do ISEL e a responsabilidade sobre as mesmas.

Informou, também, que o presidente do IPL assumiu a responsabilidade sobre a implementação informática da ficha e tratamento de dados.

Saiu o professor José Igreja.

No âmbito da ação 2, foi discutido a importância da designação das áreas de atividade e a sua interpretação pelas entidades externas ao ISEL, bem como os critérios a adotar para considerar a existência de produção científica significativa em determinada área.

O presidente do CTC propôs a cada área departamental discutir, no seu conselho coordenador, as áreas que consideravam adequadas a integrar no documento, apresentando a sua proposta até 15 de janeiro de 2016. Nesta discussão deverá ser tido em atenção o nível de desenvolvimento atual, apresentando-a agrupada:



## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

- 1 - Áreas ou subáreas com trabalho desenvolvido;
- 2 – Áreas potencialmente a ser desenvolvidas;
- 3 – Áreas transversais.

A designação de áreas deve ter por referência as subáreas propostas pela FCT (conforme listagem enviada aos membros do plenário).

Foram apresentados pelos conselheiros contributos para a elaboração de um documento sobre este assunto, ficando o grupo de trabalho a ser nomeado por este plenário, com a responsabilidade de o redigir.

Algumas das ações propostas encontram-se em parte a ser efetuadas no ISEL pelo CTC, SDP e GAQ, tendo-se que verificar ou afinar pequenos procedimentos.

#### **4. Nomeação de um grupo de trabalho com a responsabilidade de implementar as ações 2 e 3 de concretização do plano operacional para o desenvolvimento do SIGQ-IPL na área de I&D**

O presidente do CTC perguntou aos membros do plenário quem se voluntariava para integrar este grupo de trabalho.

Foram nomeados os professores José Coelho, Cristina Januário, Jorge Duarte e Pedro Silva.

#### **5. Proposta definidora de critérios objetivos a serem cumpridos no reconhecimento do mérito técnico-científico do CV dos orientadores de TFM**

Após as explicações dadas pelo presidente do CTC sobre a proposta apresentada pela comissão permanente ao plenário (proposta A):

A Comissão Permanente do CTC, a 3 de dezembro de 2015, decidiu propor, ao plenário, que:

- A partir da data de aprovação desta proposta pelo plenário do CTC, passa a ser obrigatório que pelo menos um dos orientadores de um TFM possua o grau académico de doutor ou o título de especialista;
- Passa, também, a ser obrigatório que os elementos integrantes do júri para a discussão pública do trabalho (com exceção do presidente do júri que segue o enunciado no artigo 22º do regulamento geral dos ciclos de

## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

estudos conducentes ao grau de mestre do ISEL, de 14 de junho de 2007) possuam o grau académico de doutor ou o título de especialista.

Em face desta decisão devem, as áreas departamentais, definirem as exceções a estas regras explicitando o tipo de TFM onde se aplicam, os cursos onde se aplicam e o período de vigência:

Área departamental	Regras de exceção
ADEM	Não invoca qualquer exceção.
ADEETC	O CC da área departamental, com base no CV dos elementos excepcionais e do trabalho a orientar, emite parecer sobre o mérito técnico-científico do currículo para posterior homologação pelo CTC. O parecer emitido é apenas válido para essa orientação específica, para as tipologias de projeto e de estágio de natureza profissional.
ADEEEA	A exceção admitida para a orientação de TFM e participação em júri é para docentes com a categoria de Professor Coordenador (ou superior), para qualquer tipologia de TFM e sem prazo, ficando o mérito técnico-científico implicitamente reconhecido.
ADEQ	As questões relativas a orientação e júris de cursos em parceria com outras instituições devem ser analisados apenas após uma discussão promovida pela coordenação dos cursos alargada às duas instituições. O CC-ADEQ deverá analisar apenas após serem conhecidas as conclusões dessa discussão. Relativamente aos cursos MEQA e MEQB o CC-ADEQ considera: Critérios de exceção para indicação de júri de TFM - Vogal orientador: podem não ser doutorados ou especialistas no caso de TFM com a tipologia de Projeto ou Estágio de natureza profissional. O reconhecimento do mérito técnico-científico será realizado pelo CC-ADEQ.
ADEC	Relativamente aos arguentes para o ano letivo corrente, as exceções são: Alexandre Almeida Mendes Borga Armando do Carmo Martins Henrique Manuel Borges Miranda João Manuel Barrento da Costa Júlio Walter Miguel Fernandes Manuel Brazão de Castro Farinha Maria Alexandra Cardoso da Costa Maria Cristina Vaz Macedo da Cunha Coutinho Maria Manuela Gonçalves Paulo Gil de Figueiredo Tavares Pedro

Foi apresentada uma proposta alternativa pelo professor Fernando Sousa (proposta B):

## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

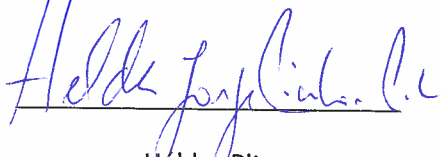

1 – O reconhecimento do mérito para orientar a elaboração da dissertação ou do trabalho de projeto e a realização do estágio é feito sob proposta fundamentada aprovada pelo conselho coordenador da área departamental em que o trabalho se insere.

2 – Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo conselho técnico científico sob proposta fundamentada aprovada pelo conselho coordenador da área departamental em que o trabalho se insere.

Saiu a professora Catarina Leal.

As propostas A e B foram postas à votação, foi aprovada por maioria a proposta A com 15 votos e 3 votos na proposta B (Pedro Silva, Fernando Sousa e Carlos Meneses).

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 13:00 e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Hélder Pita que presidiu.

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p>  <p>Helder Pita (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p>  <p>Sandra Neves</p>
---	---